



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 039/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de REITOR, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos habilitados em concurso público normatizado pelo Edital 01/2014, homologado em 03/07/2014, relacionados abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho:

CAMPUS: Barreiras

Nome	Cargo	Código de Vaga	Nível/ Capacitação/ Padrão
Heloisa Helena de Santis	Secretário Executivo	1001714	E/1/01
Ravelanne Teixeira Cordeiro Roque	Assistente em Administração	1000717	D/1/01

CAMPUS: Luis Eduardo Magalhães

Nome	Cargo	Código de Vaga	Nível/ Capacitação/ Padrão
Adriana Caxiado Cruz	Bibliotecário/Documentalista	1000567	E/1/01
Cláudia Ribeiro dos Santos	Técnico de Laboratório/Química	1000855	D/1/01

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de fevereiro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor